



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETRÔNICO

PREÂMBULO

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e por meio de seu Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, o Sr. ISAAC JOSÉ ALTINO e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, visando atender às necessidades contínuas da administração municipal no que se refere à organização, segurança e fluidez do trânsito.

A sinalização viária constitui instrumento essencial para a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, sendo indispensável para a correta orientação do tráfego, prevenção de acidentes e cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. A ausência, deficiência ou desgaste desses materiais compromete diretamente a segurança viária, aumentando o risco de sinistros e colocando em perigo a integridade física dos usuários das vias públicas.

Ressalta-se que os materiais de sinalização estão sujeitos a desgaste natural em razão da exposição contínua às intempéries, ao tráfego intenso e a intervenções frequentes nas vias. Assim, torna-se necessária a reposição periódica e a aquisição eventual desses insumos, conforme a demanda ao longo do exercício.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, uma vez que possibilita maior flexibilidade na contratação, garantindo o atendimento imediato às necessidades do Município, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Além disso, promove economia aos cofres públicos, ao permitir contratações



conforme a real necessidade, assegurando a eficiência administrativa e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Desta forma, justifica-se a realização do presente processo licitatório, por ser medida necessária e indispensável para a manutenção da segurança viária, a preservação da ordem no trânsito e o atendimento do interesse público no âmbito do Município de Rolândia.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Para o objeto a ser registrado, verificou-se que as formas de implantação disponíveis no mercado se restringem à aquisição, não havendo oferta de outras modalidades, como locação, que atendam de forma adequada às necessidades da Administração Pública Municipal.

Diante disso, conclui-se que a aquisição direta dos itens constitui a solução mais adequada e conveniente ao contexto deste Município, motivo pelo qual as cotações de preços serão realizadas exclusivamente nessa modalidade.

1 - Aquisição

a) Vantagens

- Investimento a longo prazo menor;
- Forma tradicional e padronizado no mercado.

b) Desvantagens

- Custo inicial alto;

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para comprovar a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços – Aquisição

Item	Descritivo	Fornecedor	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
1	Colete Retrorefletivo Cor: Verde Neon. Classe 2. Tamanhos: P, M, G, GG; Conforme ABNT NBR 15292:2013.	PVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 28,00/Und		



Item	Descritivo	Fornecedor	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
	Conforme Termo de Referência e anexos;	CNPJ: 72.218.043/0002-30			
2	Cilindro delimitador Tipo II Balizador Altura mínima: 0,94m Cor: Laranja; Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume VI. Conforme Termo de Referência e anexos;	Ff Bianchi LTDA CNPJ: 18.139.645/0001-75	149,00/Und		
3	Barreira Pantográfica Conforme ABNT NBR 16331:2024. Conforme Termo de Referência e anexos;	MATECOM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 47.713.133/0001-79	R\$ 764,99/Und		
4	Cone para sinalização viária Conforme ABNT NBR 15071:2022. Conforme Termo de Referência e anexos;	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 35.761.275/0001-22	R\$ 65,29/Und		
5	Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;	CONSTRUSILVER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 45.995.865/0001-73	R\$ 110,00/Und		
6	Placa Impedimento de via em Cavalete. Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber. Conforme Termo de Referência e anexos;	MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME CNPJ: 13.851.664/0001-06	R\$ 486,00/Und		
7	Placas Sinalização Viária Modelos conforme Empenho. Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual	BRASBECKER PLACAS LTDA CNOJ:	R\$ 184,80/M²		



Item	Descritivo	Fornecedor	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
	Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber. Conforme Termo de Referência e anexos;	12.037.124/0001-20			
8	Poste cilíndrico para Placas de Transito Conforme ABNT NBR 14962:2020. Conforme Termo de Referência e anexos;	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 17.592.525/0001-66	R\$ 130,00/Und		
9	Abraçadeira para fixação de Placas de Trânsito. Conforme ABNT NBR 14962:2020 e 14890:2020. Conforme Termo de Referência e anexos;	RAMAL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA CNPJ: 40.492.486/0001-47	R\$25,00/Und		
10	Lombada modular tipo B Incluso: módulos centrais, módulos de cabeceira (terminais), acessórios e kit completo de fixação (parafusos galvanizados e buchas) para instalação em pavimento asfáltico/sextavado. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária. Conforme Termo de Referência e anexos;	EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 22.828.119/0001-90	R\$ 806,00/m		
11	Dispositivo Auxiliar de Redução de Velocidade Temporário (lombada portátil) Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária – Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;	Ff Bianchi LTDA CNPJ: 18.139.645/0001-75	R\$ 2.120,00/Und		
12	Sinalizador para New Jersey Barreira Rígida. Conforme normas ABNT NBR 14644. Conforme Termo de Referência e anexos;	J7S SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA CNPJ: 82.962.127/0001-56	R\$ 39,99/Und		

Fontes:

- Item 01 – Fonte 16 – Site Online - PVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;



- Item 02 – Fonte 19 – Site Online - Ff Bianchi LTDA;
- Item 03 – Fonte 10 – ARP nº 04/2026 – Manhaçu-MG;
- Item 04 – Fonte 02 – ARP nº 96/2025 – CIS – Itu-SP;
- Item 05 – Fonte 11 – ARP nº 01/2026 – Rio Brillhante-MS;
- Item 06 – Fonte 30 – Site Online - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME;
- Item 07 – Fonte 05 – ARP nº 10/2026 – São Marcos-RS;
- Item 08 – Fonte 08 – ARP nº 395/2025 – Cacoal-RO;
- Item 09 – Fonte 09 – ARP nº 09/2026 – Pontal-SP;
- Item 10 – Fonte 13 – ARP nº 394/2025 – Farroupilha-RS;
- Item 11 – Fonte 27 – Site Online - Ff Bianchi LTDA;
- Item 12 – Fonte 34 – Site Online - J7S SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA;

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição dos equipamentos apresenta maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando os benefícios, custos, demandas e disponibilidade técnica da Prefeitura, a melhor solução se mostrou ser a aquisição dos equipamentos, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Investimento a longo prazo menor;
- Forma tradicional e padronizado no mercado.

B) Aspectos a gerenciar:

- Autonomia total sobre o processo de aquisição, tendo melhor controle na qualidade, segurança e padrões de funcionamento dos itens;
- Economia a médio e longo prazo, pois elimina custos fixos de contratos de terceiros;

C) Demonstração dos resultados pretendidos:



- **Aumento da segurança viária:** Redução do risco de acidentes por meio de sinalização adequada, visível e atualizada, proporcionando melhor orientação a pedestres, ciclistas e condutores.
- **Melhoria na organização e fluidez do trânsito:** Ordenação mais eficiente do tráfego, com disciplinamento dos fluxos de veículos e pedestres, diminuindo conflitos viários e congestionamentos.
- **Maior agilidade no atendimento das demandas viárias:** Possibilidade de reposição e implantação rápida de sinalização em situações rotineiras, emergenciais obras, eventos e alterações viárias.
- **Eficiência e economicidade na gestão pública:** Aquisições realizadas conforme a real necessidade, com melhor planejamento, redução de desperdícios e otimização do uso dos recursos públicos.

D) Conclusão:

- Após estudo considerando as soluções para o objeto, a aquisição se mostrou a solução mais vantajosa e sustentável no médio e longo prazo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, para uso nas vias do Município de Rolândia.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- A Secretaria Demandante optou pela realização do procedimento licitatório por meio de lotes, em razão da necessidade de assegurar a padronização visual e promover maior eficiência operacional e logística na execução contratual, medida que se revela mais vantajosa à Administração Pública, à luz dos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária, para uso nas vias do Município de Rolândia.

A aquisição deverá contemplar materiais dimensionados para atender as demandas diárias da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia, considerando o



fluxo de atendimento, com características técnicas que proporcionem eficiência, robustez, facilidade de operação e manutenção, compatíveis com uso frequente.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:

Colete Retrorrefletivo:

- Cor: Verde neon;
- Classe 2;
- Tamanhos: P, M, G, GG;
- Atender integralmente à ABNT NBR 15292:2013, com áreas mínimas de material fluorescente e retrorrefletivo compatíveis com uso em atividades viárias.
- Material: Poliéster ou equivalente;
- Faixa refletiva prateada: mínimo 1 horizontal e 2 verticais;
- Fechamento frontal com velcro;

Cilindro delimitador Tipo II

- Modelo Balizador;
- Cor: Laranja;
- Deverá possuir, no mínimo, duas faixas retrorrefletivas na região superior;
- Material: Polipropileno resistente semi-flexível;
- Deverá ter base rígida acoplável;
- Funcionalidade: Deverá apresentar efeito “João-Bobo”, permitindo que, ao sofrer impacto, retorne automaticamente à posição vertical original, sem causar danos à base ou ao próprio equipamento;
- Altura mínima: 0,94m;
- Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume VI.

Barreira Pantográfica

- Deverá ser composto por 10 réguas articuladas;
- Medidas mínimas quando aberta de forma funcional: 0,80mx2m (Alt x Comp);
- Deverá possuir faixas refletivas distribuídas em todas as réguas e em ambos os lados;
- Material: Polipropileno de alta resistência ou equivalente;
- Conforme ABNT NBR 16331:2024.

Cone para sinalização viária

- Cor: Laranja Neon;
- Deverá possuir, no mínimo, duas Faixas retrorrefletivas brancas, uma na região central e outra na parte superior;
- Altura mínima: 0,75m;
- Material corpo: Polipropileno resistente semi-flexível;



- Devera possuir base emborrachada rígida;
- Devera possuir abertura superior, com diâmetro mínimo de 4cm, compatível para instalação de sinalizador luminoso em LED;
- Conforme ABNT NBR 15071:2022.

Sinalizador LED com suporte para Cone Viário

- Deverá possuir base para fixação em cone com abertura de no mínimo 4cm;
- Intensidade luminosa mínima: 400 candelas;
- Proteção mínima: IP65/IK08;
- Autonomia mínima: 200 horas;
- Alimentação: Bateria recarregável ou pilhas;
- Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária – Volume IV
- Modo de operação: Contínuo;

Placa Impedimento de via em Cavalete

- Cor e modelo conforme Empenho;
- Incluso Placa e suporte em cavalete 4 pernas;
- Dimensões:
 - Placa – 0,80m x 0,80m (AltxComp);
 - Totais (englobando cavalete e placa) – 0,90m x 0,80m(AltxComp);
- Material: Aço galvanizado ou equivalente;
- Devera possuir, no mínimo, película refletiva grau II;
- Base: Em cavalete com quatro pernas;
- Devera já vir fixada no cavalete de suporte;
- Deverá possuir alça superior que permita fácil transporte;
- Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber.

Placas Sinalização Viária

- Cores, modelos e tamanhos conforme Empenho;
- Material: Aço galvanizado ou equivalente;
- Devera possuir, no mínimo, película refletiva grau II;
- As placas deverão ser entregues já com as furações solicitadas em Empenho;
- Deverão ser entregues acompanhadas com parafusos, em material inoxidável, de instalação recomendados pelo fabricante, conforme solicitado em empenho;
- Placas com mais de 1m² de área, deverão ser entregues com reforço estrutural em perfil metálico, de forma que não deforme ou balance ao ser atingida por vento forte ou outras intempéries;
- Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber.

Poste cilíndrico para Placas de Transito



- Material: aço galvanizado ou equivalente;
- Altura mínima: 3 metros;
- Diâmetro: 2"1/2;
- Espessura mínima: 1,65mm;
- Deverá possuir no mínimo duas aletas na base para evitar rotações;
- Conforme ABNT NBR 14962:2020, 14890:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber.

Abraçadeira para fixação de Placas de Trânsito

- Material: aço galvanizado ou equivalente;
- Comprimento mínimo: 0,50m
- Deverá possuir compatibilidade com postes 2"1/2;
- Deverá vir acompanhada dos respectivos parafusos, porcas e arruelas necessários ao fechamento e à fixação.
- Conforme ABNT NBR 14962:2020, 14890:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber.

Lombada modular tipo B

- Cor: Amarelo e preto zebrado;
- Material: borracha vulcanizada ou polímero elastomérico de origem reciclada, ou equivalente;
- Dimensões Totais: 1,50m x 0,08m (Comp x Alt);
- Deverá conter adesivos refletivos microprismáticos de alta intensidade, ou equivalente, distribuídos em sua superfície;
- Deverá ser formada por pré-fabricados, amarradas através de encaixes e fixada ao pavimento por meio de parafusos;
- Deverá ser fornecida em metro linear, devendo incluir obrigatoriamente: módulos centrais, módulos Laterais e kit completo de fixação (parafusos galvanizados e buchas) para instalação em pavimento asfáltico.
- Deverá possuir proteção UV;
- Deverá suportar no mínimo 20 toneladas;
- Dureza dos materiais: mínimo 70 Shore;
- Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária Volume VI.

Dispositivo Auxiliar de Redução de Velocidade Temporário (lombada portátil)

- Cor: Amarelo;
- Material: Poliuretano de alta resistência com base antiderrapante;
- Dimensões mínimas: 0,04m x 0,22m x 3m (Alt x Larg x Comp);
- Deverá suportar no mínimo 15 toneladas;
- Transporte: Enrolável ou dobrável;
- Deverá conter refletivos microprismáticos de alta intensidade ou equivalente;



- Devera vir acompanhada de mochila, ou semelhante, para guarda e transporte;
- Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária e ABNT NBR 14644:2024, no que couber.

Sinalizador para Barreira Rígida tipo New Jersey

- Cor: Amarelo, Branco ou Vermelho, Conforme Empenho;
- Material: Aço galvanizado, Polietileno de Alto Impacto ou equivalente;
- Deverá possuir proteção UV;
- Deverá ser entregue acompanhado de kit de instalação, conforme recomendação do fabricante;
- Deverá ser composto por refletivos de Alta intensidade Tipo III ou equivalente;
- Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária (Material de Consumo).

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega será realizada integralmente na Secretaria de segurança pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia, localizada em: Avenida Expedicionários, nº 426, Centro, Rolândia - PR, mediante recebimento definitivo pelo fiscal de contrato.

DAS AMOSTRAS:

Os licitantes previamente classificados em primeiro lugar em cada item deverão apresentar, em até 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à sessão, amostras correspondentes aos produtos ofertados, observando-se as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIPTIVO	AMOSTRA
1	Colete Retrorrefletivo Cor: Verde neon. Tamanhos: P, M, G, GG; Classe 2. Conforme ABNT NBR 15292:2013. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
2	Cilindro delimitador Tipo II Balizador Altura mínima: 0,94m	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP



	Cor: Laranja; Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume VI. Conforme Termo de Referência e anexos;	e demais anexos.
3	Barreira Pantográfica Conforme ABNT NBR 16331:2024. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
4	Cone para sinalização viária Conforme ABNT NBR 15071:2022. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
5	Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
6	Placa Impedimento de via em Cavalete. Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
7	Placas Sinalização Viária Modelos conforme Empenho. Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade da placa PARE (R-1) 60cm x 60cm, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
8	Poste cilíndrico para Placas de Trânsito Conforme ABNT NBR 14962:2020. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
9	Abraçadeira para fixação de Placas de Trânsito. Conforme ABNT NBR 14962:2020 e 14890:2020. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.
10	Lombada modular tipo B Incluso: módulos centrais, módulos de cabeceira (terminais), acessórios e kit completo de fixação (parafusos galvanizados e buchas) para instalação em pavimento asfáltico/sextavado. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 01 (um) metro linear, o qual deverá incluir os módulos centrais, os módulos de acabamento (terminais) e os materiais necessários à fixação, devendo atender integralmente às especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em seus demais anexos.
11	Dispositivo Auxiliar de Redução de Velocidade Temporário (lombada portátil) Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária -	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP



	Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;	e demais anexos.
12	Sinalizador para New Jersey Barreira Rígida. Conforme normas ABNT NBR 14644. Conforme Termo de Referência e anexos;	Deverá ser entregue 1 Unidade, o qual deverá atender integralmente as especificações técnicas deste ETP e demais anexos.

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de Certificados Técnicos válidos, que comprovem o atendimento dos produtos às suas respectivas normas técnicas vigentes.

Todas as amostras deverão ser entregues na **Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana**: Av. Expedicionários, nº 426, Centro, Rolândia/PR, no horário de atendimento da Secretaria: Das 09hrs às 17Hrs, de Segunda a Sexta-Feira.

Para análise das amostras, será utilizado o modelo de laudo disposto nos anexos deste processo administrativo, documento: "LAUDO - MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA" anexo ao Termo de Referência.

O não atendimento às exigências acima implicará na desclassificação do licitante quanto ao respectivo item.

As amostras entregues para fins de avaliação, uma vez aprovadas, permanecerão sob a guarda da Administração como referência técnica, sendo devolvidas após o recebimento da 1ª (primeira) leva de aquisição, devendo ser retiradas pelo licitante responsável no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da notificação formal para retirada.

Nos casos em que a amostra não for aprovada, caberá ao licitante responsável providenciar a sua retirada no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à notificação de reprovação, sem quaisquer ônus para a Administração Pública. Durante esse período, a Administração compromete-se a manter as amostras sob sua guarda, preservando sua integridade, ressalvados os desgastes decorrentes dos testes realizados, até a efetiva devolução.

Decorrido o prazo estabelecido para retirada das amostras, sem manifestação do licitante responsável, a Administração não mais se responsabilizará por sua guarda, conservação ou eventuais danos, não sendo devida qualquer indenização.

Transcorridos 10 (dez) dias corridos após o encerramento do prazo de retirada de amostras reprovadas previsto nos subitens anteriores, sem que as amostras tenham sido retiradas, a Administração poderá dar-lhes a destinação que entender conveniente ao interesse público, inclusive sua utilização institucional, sem que caiba ao licitante qualquer direito à indenização.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

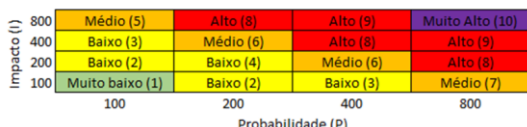
Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.



DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preço abaixo ou acima do praticado no mercado	1	4	A Pesquisa de Preços será realizada de forma criteriosa, em estrita observância à legislação vigente, de modo a assegurar que o valor estimado seja compatível com o mercado, não acarretando prejuízos nem danos à Administração Pública.
ENTREGA	Atraso na entrega	2	10	Serão previstas sanções nos casos de atraso na entrega, nos termos da legislação vigente.
ENTREGA	Materiais entregues em desacordo ao Edital e seus anexos	3	4	Serão previstas sanções nos casos em que os materiais forem entregues em desacordo com o Edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Fornecedor descumprir total ou parcialmente o contrato	4	10	Serão previstas sanções nos casos de descumprimento total ou parcial do contrato, nos termos da legislação vigente.
Nível de Risco Processual:			28	Risco Baixo
Situação:				REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA, matrícula 378680-3 e suplente Carlos Alberto Ferreira Santos, matrícula 378722-2.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Med.	Quantid.	Discriminação do item	Preço Unit.	Preço total
1	Unid.	200	Colete Retrorefletivo Cor: Verde Neon. Tamanhos: P, M, G, GG; Classe 2. Conforme ABNT NBR 15292:2013. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
2	Unid.	500	Cilindro delimitador Tipo II Balizador Altura mínima: 0,94m Cor: Laranja; Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume VI. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 149,00	R\$ 74.500,00
3	Unid.	200	Barreira Pantográfica Conforme ABNT NBR 16331:2024. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 807,50	R\$ 161.500,00
4	Unid.	500	Cone para sinalização viária Conforme ABNT NBR 15071:2022. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
5	Unid.	500	Sinalizador LED com suporte para Cone Viário. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 164,67	R\$ 82.335,00
6	Unid.	300	Placa Impedimento de via em Cavalete. Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 486,00	R\$ 145.800,00
7	M ²	1000	Placas Sinalização Viária Modelos conforme Empenho. Conforme ABNT NBR 14644:2021 e Manual Brasileiro de Sinalização Viária, no que couber. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 199,90	R\$ 199.900,00
8	Unid.	600	Poste cilíndrico para Placas de Trânsito Conforme ABNT NBR 14962:2020. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 308,25	R\$ 184.950,00
9	Unid.	2000	Abraçadeira para fixação de Placas de Trânsito. Conforme ABNT NBR 14962:2020 e 14890:2020. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
10	Metro Linear	450	Lombada modular tipo B Incluso: módulos centrais, módulos de cabeceira (terminais), acessórios e kit completo de fixação (parafusos galvanizados e buchas) para instalação em pavimento asfáltico/sextavado. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 827,45	R\$ 372.352,50
11	Metro Linear	150	COTA EPP/ME - Lombada modular tipo B Incluso: módulos centrais, módulos de cabeceira (terminais), acessórios e kit completo de fixação (parafusos galvanizados e buchas) para instalação em pavimento	R\$ 827,45	R\$ 124.117,50



			asfáltico/sextavado. Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária. Conforme Termo de Referência e anexos;		
12	Unid.	50	Dispositivo Auxiliar de Redução de Velocidade Temporário (lombada portátil) Conforme Manual Brasileiro de Sinalização Viária - Volume IV. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 2.120,00	R\$ 106.000,00
13	Unid.	2000	Sinalizador para New Jersey Barreira Rígida. Conforme normas ABNT NBR 14644. Conforme Termo de Referência e anexos;	R\$ 39,99	R\$ 79.980,00
TOTAL					R\$ 1.622.035,00

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
A garantia dos produtos será de no mínimo 12 (doze) meses.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi realizada pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- 18 atas/contratos de outros Municípios, na data de 30/03/2026;
- 01 orçamentos do painel de preços públicos, na data de 08/04/2025;
- 15 orçamentos retirados de Sítios Eletrônicos na data de 01/04/2026;
- 01 atas do Município de Rolândia, na data de 30/03/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Foi escolhido a MEDIANA como método estatístico, visto que o preço final sofre influência significativa de valores extremos (muito altos ou baixos). Além disso, a MEDIANA representa melhor a tendência de preços em cenários com muita dispersão ou distorções pontuais e dispõe de segurança jurídica, uma vez que é amplamente aceita pelos órgãos de controle como critério válido quando os dados não apresentam variações significativas.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei



complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado dos itens a serem registrados não ultrapassam R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica e econômica da aquisição. A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência, economia de recursos e promoção da segurança dos Agentes de Trânsito, alinhada às diretrizes de prestação de serviço público de qualidade.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, maior controle e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, que normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Fica determinado o termo de empenho como o instrumento hábil a conter a devida dotação, a qual será efetuada o pagamento referente a este processo.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana foi instituída no decorrer do exercício anterior, circunstância que impossibilitou a elaboração e inclusão do PCA específico desta Secretaria para o ano corrente.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Mateus Henrique Amanso Batista, cargo TGM-A, matrícula 378680-3, nos termos do art. 18 da



Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 20/04/2026;
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 25/04/2026;
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 30/04/2026;

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 09 de abril de 2026.

Equipe técnica:

MATEUS HENRIQUE AMANSO BATISTA

Autorização do Secretário da Pasta

ISAAC JOSÉ ALTINO

Autorização do Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO MAISTRO

